

MOÇÃO Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Solicita ao Ministério da Infraestrutura e Governo do Estado de São Paulo a adoção de medidas que imprimam celeridade na execução e conclusão da obra de derrocamento à jusante da UHE Nova Avanhandava.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA - CBH PARANAÍBA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de julho de 2002, reunido em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no dia 19 de março de 2019.

Considerando disposto no art. 1º da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que preconiza o uso múltiplo das águas como fundamento da Política Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando disposto no art. 38 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que define as competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando que a ocorrência de afloramentos rochosos no leito do Rio Tietê, à jusante da Usina Hidrelétrica – UHE Nova Avanhandava, restringe o aproveitamento para geração de energia de cerca de 45% do volume armazenado do reservatório equivalente de Ilha Solteira e Três Irmãos, produzindo também efeitos energéticos negativos em cascata até UHE Itaipu, constituindo evidente prejuízo para o país, pela impossibilidade de utilização de recursos materializados no volume de água armazenada;

Considerando que a ocorrência desses afloramentos rochosos no leito do Rio Tietê, à jusante da UHE Nova Avanhandava, dificulta sobremaneira a maior permanência de condições de navegação na Hidrovia Paranaíba-Tietê-Paraná;

Considerando que a permanência de tais condições vem causando, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, debate de questões relacionadas aos usos múltiplos de recursos hídricos e conflitos, especialmente, entre os setores de hidroeletricidade e de navegação hidroviária ao longo de toda Hidrovia Paranaíba-Tietê-Paraná.

RESOLVE:

Aprovar Moção, dirigida ao Ministério da Infraestrutura e ao Governo do Estado de São Paulo solicitando a adoção de medidas que possam imprimir celeridade na execução e conclusão da obra de derrocamento no Rio Tietê, à jusante da UHE Nova Avanhandava.

Uberlândia - MG, 19 de março de 2019.



BRENO ESTEVES LASMAR
Presidente do CBH Paranaíba



FÁBIO BAKKER ISAÍAS
Secretário do CBH Paranaíba